

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Declaração de rectificação n.º 1252/2011****Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — assistente operacional (área de electricista)**

Tendo-se verificado inexactidão na lista unitária de ordenação final, cujo aviso (extracto) n.º 14668/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2011, rectifica-se que onde se lê:

«2.º Nuno Manuel Machado Contador: 5,85»

deve ler-se:

«2.º Nuno Manuel Machado Contador — 15,85»

9 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

305013076

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 15920/2011**

Luís Filipe Menezes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, faz público que:

Foi nomeado, para o cargo de Director Municipal da Presidência e da Sustentabilidade Ambiental, Dr. Artur Jorge Silva Sousa Basto, em comissão de serviço por três anos, com base no seu despacho de 06 de Julho de 2011, ratificado por unanimidade em reunião de Câmara Extraordinária de 27 de Julho de 2011, que a seguir se transcreve:

Que foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 128 de 06 de Julho de 2011, a alteração à Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Gaia que prevê, na sua orgânica, a existência do cargo de Director Municipal da Presidência e Sustentabilidade Ambiental.

Que nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho o cargo do Director Municipal é cargo de direcção superior, de 1.º grau;

O n.º 1 do artigo 8.º-A na actual redacção do Decreto-Lei n.º 93/2004, confere ao órgão Câmara Municipal a competência para o provimento dos cargos dirigentes de 1.º grau;

É urgente o provimento do titular deste cargo de direcção superior, para que não se verifiquem quaisquer hiatos na gestão dos serviços municipais e que, nestas circunstâncias, o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro permite ao Presidente praticar quaisquer actos da competência da Câmara, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião do executivo realizada após a sua prática;

Que de acordo com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a alteração efectuada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, o recrutamento de cargos de direcção superior do 1.º grau, em que se inclui o cargo de Director Municipal, pode ser feito, por escolha, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções;

Importa, pois, prover o cargo de Director Municipal da Presidência e da Sustentabilidade Ambiental, que se encontra vago;

Que o licenciado, Artur Jorge Silva Sousa Basto, sem vínculo à Administração Pública, exerceu já os cargos de Director Municipal de Desenvolvimento e Qualidade de Vida; Director Municipal de Protocolo e Relações Institucionais; Director Municipal de Qualidade de Vida e Director Municipal da Presidência, em acumulação, possui para os efeitos do disposto no artigo 18 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, os requisitos necessários ao recrutamento do cargo a prover, como se comprova pelo *curriculum vitae*, do qual se destacam alguns elementos curriculares relevantes para a função, a saber:

Notas relativas ao currículo académico e profissional do nomeado Licenciado em Direito;

Nomeado Director Municipal da Presidência, em acumulação de funções desde 12 de Abril de 2010 a 11 de Março de 2011:

Nomeado Director Municipal de Qualidade de Vida, desde 04 de Fevereiro de 2003 a 11 de Março de 2011;

Nomeado Director Municipal de Protocolo e Relações Institucionais, desde Junho de 2008 a Novembro de 2009;

Nomeado Adjunto do Presidente da Câmara;

Nomeado Assessor do Presidente.

Assim,

Nomeio nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º-A, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, em comissão de serviço e por três anos para o cargo de Director Municipal da Presidência e Sustentabilidade Ambiental, o licenciado em direito, Artur Jorge Silva Sousa Basto.

3 de Agosto de 2011. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *Dr. A. Carlos de Sousa Pinto*.

304995096

FREGUESIA DE CARMÕES**Deliberação n.º 1503/2011****Alteração de posicionamento remuneratório**

A Junta de Freguesia de Carmões no uso da sua competência própria estatuída nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 5-A/2002, De 11 de Janeiro e para o efeito previsto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que a sua reunião 15 de Dezembro de 2009, deliberou como medida gestora que assiste a este organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º, da lei supra mencionada, ou seja, que a funcionária, Ana Teresa Leitão Jerónimo Gamboa possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria, ficando colocada na 5.ª posição remuneratória, nível 5, da categoria Assistente Operacional da Tabela Remuneratória Única (TRU) dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Esta deliberação produz efeitos de 01 de Janeiro de 2010.

Fundamentação:

1 — Ao longo de 6 anos de serviço executivo, a funcionária exerceu de forma exemplar a dedicada todas as tarefas que lhe foram confiadas;

2 — Durante o seu percurso profissional, não obteve possibilidade de progressão na carreira desde 2004;

3 — Sempre revelou o máximo empenho na organização e melhoramento dos serviços e no bom funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando:

1 — Nos anos de 2006 a 2007 não foi atribuído classificação de serviço ou avaliação de desempenho, tendo sido aplicado o artigo 113.º da citada disposição legal, adiando significativamente a possibilidade de alteração de posição remuneratória nos termos do artigo 47.º, tendo obtido a avaliação de desempenho de Muito Bom respeitante ao ano de 2009 (imediatamente inferior ao máximo).

Parecer do Concelho de Coordenação de Avaliação (Conforme determinado no n.º 2 do artigo 48 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

2 — Que exerce há vários anos todas as funções inerentes ao serviço da Freguesia;

3 — Que se encontram verificados os requisitos formais a aplicação do artigo 48.º da LVCR e o orçamento da Freguesia de Carmões dispõe de dotação orçamental para o pagamento dos encargos anuais afectos a despesas com pessoal, de conformidade com o estipulado no artigo 7.º, n.º 1 da LVCR.

Face a tudo isto o CCA deliberou que a funcionária em causa possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratória para a 5.ª posição remuneratória, nível 5, da categoria de Assistente Operacional da Tabela Remuneratória Única (TRU) dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

15 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta, *Sérgio Armando Lopes Gomes*.

304996708

FREGUESIA DE CASTELO**Aviso n.º 15921/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deli-